



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE
Gerência Concursos e Posses - SEGEPE-GCP

EDITAL N° 249/2025/SEGEPE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e **considerando o disposto no Ofício n. 33.450/2025/SEDUC-GLAD** (0066785528), constante do Processo n. 0029.034888/2024-41, **torna pública a setima convocação para assinatura de contrato e início imediato das atividades**, referente ao Processo Seletivo Simplificado da SEDUC, regido pelo Edital n. 126/2025/SEGEPE-GCP e homologado pelo Edital n. 175/2025/SEGEPE-GCP, destinado à contratação de **Profissionais da Área de Engenharia**, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, especialmente no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização das obras executadas nas escolas da Rede Pública Estadual.

De acordo com o Edital n. 126/2025/SEGEPE-GCP, os candidatos ora convocados deverão seguir a seguintes orientações:

Eventos	Prazos
Para que os candidatos manifestem interesse — ou não — em assumir a vaga, bem como para os casos de solicitação de reclassificação, deverá ser preenchida a Declaração de Interesse (Item 2) e enviada para o e-mail contrato.coinfra@seduc.ro.gov.br .	03/12/2025 a 07/12/2025
Os candidatos que manifestarem interesse em assumir a vaga deverão encaminhar, em um único e-mail, toda a documentação exigida para a contratação, anexando novamente a Declaração de Interesse.	08/12/2025 a 12/12/2025

Os candidatos que manifestarem interesse na contratação imediata, dentro do prazo de **03/12/2025 a 07/12/2025**, mediante o envio da **Declaração de Interesse (Item 2)**, deverão observar as seguintes orientações:

a) Até o dia **12/12/2025** os candidatos que manifestaram interesse na contratação imediata deverão enviar a **Documentação para Contratação (Item 3)**, devidamente acompanhada da **Declaração de Interesse (Item 2)** e do **Formulário de Informações de Dados (Item 4)**, todos reunidos em um único arquivo no formato **PDF**, para o e-mail: contrato.coinfra@seduc.ro.gov.br.

b) Para eventuais esclarecimentos, os interessados poderão fazer busca junto ao Setor

Porto Velho – RO, 01 de dezembro de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item1. Relação Candidatos (as) Convocados (as):

ARQUITETOS/ENGENHEIROS-AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PCD	PPP	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
73753	TADEU FILEMON DE MEDEIROS DE LIMA	Não	Não	Arquiteto - Projetos Gerais/Seduc/Sede	Seduc/Sede	85	5º
73974	GILMAR KAMPIN KATSURAGI	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/JI-PARANÁ	SUPER/JI-PARANÁ	91,5	2º
74551	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	Não	Não	Engenheiro Eletricista - Projetos Gerais/Seduc/Sede	Seduc/Sede	83	7º
74731	RAÍ CARREIRO FERREIRA	Não	Não	Engenheiro Eletricista - Projetos Gerais/Seduc/Sede	Seduc/Sede	82,9	8º
75258	VICTOR GUILHERME LUIZ DA SILVA	Não	Não	Engenheiro Eletricista - Projetos Gerais/Seduc/Sede	Seduc/Sede	80,8	9º

ARQUITETOS/ENGENHEIROS-VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA

INSC.	NOME	PCD	PPP	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA	CLAS.
75477	RAYMER SODRÉ COSTA	Não	Sim	Arquiteto - Projetos Gerais/Seduc/Sede	Seduc/Sede	70	2º

74390	EMERSON DA ROCHA OLIVEIRA	Não	Sim	Engenheiro Civil - Orçamento/Seduc/Sede	Seduc/Sede	87	2º
-------	------------------------------------	-----	-----	--	------------	----	----

DESENHISTA CADISTA-AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PPP	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
73747	CAMILA DE ALENCAR FELINI	Não	Não	Desenhista Cadista/Seduc/Sede	Seduc/Sede	120	9º

Item 2. Declaração de interesse na contratação ou na reclassificação:

DECLARAÇÃO DE INTERESSE (CONTRATAÇÃO OU RECLASSIFICAÇÃO)

Eu, , inscrito (a) sob o n.

, convocado (a) para contratação temporária no cargo de

, com lotação na localidade de

, conforme Edital n. 235/2025/SEGEP-GCP, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC/COINFRA, regido pelo Edital n. 126/2025/SEGEP-GCP, vinculado ao Processo n. 0029.034888/2024-41, venho, por meio desta, manifestar meu interesse na seguinte opção:

() Contratação imediata.

() Reclassificação, conforme os termos dos subitens 19.9 ao 19.13, do Edital n. 126/2025/SEGEP-GCP, a seguir citado:

[...Edital n. 126/2025/SEGEP-GCP...

19.9. Caso o candidato não deseje assumir de imediato a vaga para qual foi convocado, poderá solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer a novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

19.10. Os candidatos que forem convocados para assinatura de contrato terão prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da notificação via e-mail, para manifestar interesse ou não por assumir a vaga ou solicitar reclassificação.

19.11. Passado o prazo, descrito no item 19.10, fica a Secretaria de Estado da Educação autorizada a dar continuidade ao chamamento dos demais candidatos, respeitando a sequência de ordem de classificação.

19.12. Os candidatos que irão assumir a vaga terão prazo de 10 (dez) dias corridos para enviar a documentação exigida à contratação.

19.13. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a contratação no prazo determinado, não apresentar o requerimento de reclassificação ao final da lista dos aprovados, será desclassificado, sem direito a novo chamamento....]

Porto Velho-RO, //

Assinatura do (a) Candidato (a)

Podendo ser assinatura eletrônica gov.br

Item 3. Relação de Documentos para Contratação/Check List:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2^a via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, de acordo com as exigências do edital regimentar do processo seletivo;
- d) Registro Profissional de Conselho Regional Equivalente a Profissão, para os cargos que couberem;
- e) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público;
- f) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- i) Título de Eleitor;
- j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- m) Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da

apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento);

n) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

o) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia:

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>:

p) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:
www.tce.ro.gov.br;

q) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: www.justicafederal.jus.br;

r) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

s) Certidão da Corregedoria Geral da Administração CGA:

<https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar> - autenticação/validação:

<https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar>; (**No caso de a certidão não estiver disponível para emissão, em função de inoperância do sistema, solicitamos que o candidato envie o restante da documentação, visando não perder o prazo estabelecido neste Edital**);

t) Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação)
<https://certidores.portaldocidadao.ro.gov.br> (**No caso de a certidão não estiver disponível para emissão, em função de inoperância do sistema, solicitamos que o candidato envie o restante da documentação, visando não perder o prazo estabelecido neste Edital**);

u) Atestado de Sanidade Física e Mental;

v) 1 (uma) Fotografia 3x4.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá organizar os documentos conforme o presente *check list* (**itens “a” a “v”**), reunindo-os em um único arquivo no formato PDF, incluindo o próprio *check list* como primeira página, e enviá-lo ao e-mail correspondente à localidade da vaga para a qual concorreu, para fins de instrução dos procedimentos de contratação. As certidões emitidas pela internet deverão conter a devida validação de autenticidade.

2. O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3. A candidata que, no momento da assinatura do contrato, estiver em estado gestacional deverá apresentar documento comprobatório, contendo o período da gestação, emitido por laudo médico, o qual será submetido à avaliação da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho). A decisão da Junta será terminativa quanto à aptidão da candidata, considerando a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser firmado caso a perícia médica ateste a aptidão para o exercício das funções.

4. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando convocado para a assinatura do contrato, deverá submeter-se à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, cuja decisão será terminativa quanto à qualificação e à aptidão do candidato, considerando a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia confirme que o candidato é PCD e está apto ao exercício das funções. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na lista de aprovados, passando a concorrer na modalidade de Ampla Concorrência.

5. À candidata que estiver em licença-maternidade fica assegurado o direito de assinatura do contrato após o término da referida licença, desde que cumpridos todos os requisitos legais e editalícios. Para tanto, deverá comunicar formalmente à SEDUC, por meio do e-mail contrato.coinfra@seduc.ro.gov.br.

Item 4. Formulário de Informações de Dados:

O (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, convertê-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no

presente certame, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a) Quando Inscrito no Certame:

1.1. Se Ocorreu Mudança do Nome do (a) Candidato (a), informar a seguir:

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES:

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) Candidato (a) Nome/Data Nascimento:



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 04/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066912957** e o código CRC **65DC71CD**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0029.034888/2024-41

SEI nº 0066912957